



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 04-06-2019
Nota Informativa**





CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

Na Sessão Plenária de 04-06-2019 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra.

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira.

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo; Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito; Dr. Victor Manuel Pereira de Faria; Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves.

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS: Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juíza de Direito Dra. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia; Juíza de Direito Dra. Lara Cristina Mendes Martins; Juiz de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva.

JUIZ SECRETÁRIO- Juiz de Direito Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.

FUNCIONÁRIOS – José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro.

Na Sessão Plenária esteve também presente a Exma. Senhora Procuradora-Geral da República, Dra. Lucília Maria das Neves Franco Morgadinho Gago, participando em conformidade com o previsto no artigo 156.º, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

*

Na Sessão Plenária de 04-06-2019, com início pelas 10 horas e 50 minutos, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a acta n.º 9/2019, do Plenário de 07-05-2019 (manhã).

*

2) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente de 15-05-2019, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Hélder Alves de Almeida.

*

3) Foi deliberado, por unanimidade, suspender a promoção, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, de Exmo. Senhor Juiz Desembargador, ficando reservada a respectiva vaga, até ser proferida decisão final nos processos referentes ao mesmo.

*

4) Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nomeação para o Supremo Tribunal de Justiça do Exmo. Senhor Dr. Fernando Jorge Dias, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, em vaga aberta na sequência da jubilação de Juiz Conselheiro.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

*

5) Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nomeação para o Supremo Tribunal de Justiça do Exmo. Senhor Professor Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, em vaga aberta pela jubilação de Juiz Conselheiro.

*

6) Foi aprovada a acta n.º 11/2019, do Plenário de 28-05-2019.

*

7) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade, Exma. Senhora Juíza de Direito.

*

8) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade, Exmo. Senhor Juiz de Direito.

*

9) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade, Exma. Senhora Juíza de Direito.

*

10) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Vice-Presidente que desligou do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade, Exmo. Senhor Juiz Desembargador.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

11) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Vice-Presidente que prorrogou a suspensão preventiva de funções de Exmo. Senhor Juiz Desembargador, no âmbito de processo disciplinar.

*

12) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Vice-Presidente que autorizou o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Ricardo Alberto Santos Costa, para o exercício de funções docentes universitárias específicas em Cursos de Pós-Graduação.

*

13) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Vice-Presidente que designou como Juízes Formadores, a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Patrícia Alexandra das Dores Alves, e o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, para garantir a monitorização do 2.º ciclo e dos estágios dos auditores de justiça e juízes estagiários no âmbito do 32.º Curso Normal de Formação do CEJ.

*

14) Foi deliberado por unanimidade ratificar despacho do Vice-Presidente que autorizou o exercício temporário de funções no TEP, à Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Graça Pissarra, em acumulação de serviço com as funções de Adjunta do Gabinete deste Conselho, até se prover a sua substituição, no Tribunal de Execução das Penas.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

15) Foi deliberado por unanimidade avocar ao Conselho Permanente, a apreciação das seguintes propostas de notação e de decisão, atenta a urgência de apreciação das mesmas, para eventual consideração no âmbito do processamento do Movimento Judicial Ordinário de 2019:

16) Em Inspeção Ordinária a Juíza de Direito foi verificada e confirmada a redacção final do projecto de decisão elaborada pela Exma. Sra. Dra. Lara Martins, em conformidade com a deliberação tomada na sessão do Plenário Extraordinário de 28.05.2019, que atribuiu a notação de “Bom” (notação homologada na referida sessão, por maioria, com os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros, Presidente, Vice-Presidente, Prof. Doutor Cardoso da Costa, Doutor João Vaz Rodrigues, Dra. Susana Brasil de Brito, Dra. Lara Martins, Dra. Sofia Silva, Dr. Victor Faria e Dr. José Correia, e com os votos de vencidos dos Exmos. Srs. Conselheiros, Dra. Susana Cabral, Dr. Jorge Raposo e do Dr. Leonel Serôdio).

A referida decisão foi hoje subscrita pela Exma. Sra. Profª Doutora Maria Eduarda Azevedo que não esteve presente naquela sessão, e ainda com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. Jorge Gonçalves, que, igualmente, não participou naquela sessão.

Esta decisão não foi assinada pelos Exmos. Senhores Conselheiros Prof. Doutor Cardoso da Costa e Doutor João Vaz Rodrigues, por não se encontrarem presentes.

17) Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho sobre a Proposta de Lei nº 193/XIII/4ª (GOV) – alteração ao regime do mandado de detenção



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

européu, aprovado pela Lei n.º 65/2003, de 23 de Agosto, e alteração da Lei n.º 158/2015, de 17 de Setembro, que aprova o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças em matéria penal que imponham penas de prisão ou outras medidas privativas da liberdade, para efeitos da execução dessas sentenças na União Europeia, bem como o regime jurídico da transmissão e execução de sentenças e de decisões relativas à liberdade condicional para efeitos de fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas.

Mais foi deliberado remeter o parecer elaborado à entidade solicitante.

*

18) Foi deliberado por unanimidade aprovar os pedidos de parceria entre o Conselho Superior da Magistratura e a Faculdade de Direito da Universidade do Porto e entre o Conselho Superior da Magistratura e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, no âmbito dos Projectos para melhorar a protecção das vítimas de violência contra as mulheres e violência doméstica.

O Exmo. Senhor Presidente proferiu a seguinte declaração para a acta: "Conviria que, de futuro, o Conselho Superior da Magistratura, defina critérios para a celebração de parcerias desta natureza."

A declaração que antecede foi secundada pelos Exmos. Srs. Conselheiros, Dra. Lara Martins, Dr. José Correia, Dra. Susana Cabral, Dra. Sofia Silva e Dr. Victor Faria.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

19) Em Inspeção Ordinária a Juíza de Direito foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação de “Muito Bom” proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos.

*

20) Em Inspeção Extraordinária a Juiz de Direito foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação de “Bom” proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos.

*

21) Em Inspeção Ordinária a Juiz de Direito foi deliberado, por maioria, - com os votos contra dos Exmos. Srs. Conselheiros, Presidente e Dra. Susana Cabral, e com os votos a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros - aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Correia, no sentido da atribuição da classificação de “Bom com Distinção”.

*

22) Em Recurso Hierárquico relativo a Oficial de Justiça foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Lara Martins, no sentido da improcedência do recurso, confirmando na íntegra a deliberação recorrida do Conselho dos Oficiais de Justiça.

*

23) Em Inspeção Ordinária a Juíza de Direito foi deliberado, por unanimidade, homologar a classificação de “Muito Bom” proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

24) Foi deliberado, por maioria - com os votos contra dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dra. Susana Cabral e Dra. Susana de Brito, e com os votos a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros - , autorizar a prorrogação da licença especial anteriormente concedida, por mais dois anos e com efeitos a 15 de Outubro de 2019, ao Exmo. Senhor Juiz de Direito do Tribunal de Família e Menores do Porto-J1, Dr. Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro, actualmente em exercício de funções como Juiz Presidente do Tribunal Colectivo no Tribunal Judicial da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

O Exmo. Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração para acta: *"Vencido por considerar que as licenças especiais não devem ultrapassar o tempo de duração das comissões de serviço, o que não se verifica, dado que o Senhor Juiz se encontra a exercer funções em Macau desde 2008"*.

A Exma. Sra. Dra. Susana de Brito proferiu a seguinte declaração para acta: *"Deverão ser estabelecidos limites objectivos também nas renovações das comissões de serviço dos Juízes."*

A declaração que antecede foi secundada pelos Exmos. Senhores Conselheiros, Presidente, Vice-Presidente e Dra. Susana Cabral.

*

25) Foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dra. Susana Cabral e Dra. Susana de Brito, e com os votos a favor dos demais Exmos. Senhores Conselheiros, autorizar a prorrogação da licença especial anteriormente concedida, por mais dois anos e com efeitos a 1 de Setembro de 2019, ao Exmo. Senhor Juiz de Direito do Tribunal da Propriedade Intelectual-J3, Dr. Jerónimo Alberto Gonçalves Santos,



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

actualmente em exercício de funções como Juiz no Tribunal da Base da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

O Exmo. Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração para acta: *"Vencido por considerar que as licenças especiais não devem ultrapassar o tempo de duração das comissões de serviço, o que não se verifica, dado que o Senhor Juiz se encontra a exercer funções em Macau desde 2008"*.

A Exma. Sra. Dra. Susana de Brito proferiu a seguinte declaração para acta: *"Deverão ser estabelecidos limites objectivos também nas renovações das comissões de serviço dos Juízes."*

A declaração que antecede foi secundada pelos Exmos. Senhores Conselheiros, Presidente, Vice-Presidente e Dra. Susana Cabral.

*

26) Foi deliberado, por maioria – com 5 votos a favor da renovação (dos Exmos. Srs. Dr. Jorge Gonçalves, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Correia, Dra. Lara Martins e Dr. Jorge Raposo) e com 7 votos contra a renovação (dos Exmos. Srs., Presidente, Vice-Presidente, Prof^a Doutora Maria Eduarda Azevedo, Dra. Susana Brasil, Dr. Victor Faria, Dra. Sofia Silva e Dra. Susana Cabral) não renovar comissão de serviço como Inspector Judicial a Exmo. Senhor Juiz Desembargador e, assim, após o termo da respectiva comissão de serviço, deverá proceder-se à oportuna abertura de procedimento concursal para a vaga a ser deixada pelo Exm^o Sr. Juiz Desembargador, delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura a definição da concreta Área de Inspeção a colocar a concurso, por existir a possibilidade de um dos actuais Inspectores Judiciais de outra área poder vir a ocupar tal vaga mediante prévia transferência, no exercício da preferência a que alude o n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento dos



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

Serviços de Inspeção do CSM, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 221, de 17 de Novembro de 2016.

*

27) Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho sobre os Projectos de Lei n.ºs. 436/XIII/2^a (BE), 472/XIII/2^a(PS) e 474/XIII/2^a (PAN).

Mais foi deliberado remeter o parecer elaborado à entidade solicitante.

*

28) Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho relativamente ao Projecto de Lei n.º 1205/XIII/4^a, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento da Entidade para a Transparência e procede à 9.^a Alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro (Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional) e o Projecto de Lei - Lei de Organização e Funcionamento da Entidade para a Transparência (BE), que aqui se dá por integralmente reproduzido. Mais foi deliberado remeter o parecer elaborado à entidade solicitante, renovando as considerações e observações precedentemente efectuadas.

*

29) Foi deliberado por unanimidade concordar com o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho relativamente ao Projecto de Lei n.º 1191/XIII/4.^a (PAN) Obriga todos os agressores sexuais à frequência de programas de reabilitação e Projecto de Lei n.º 1192/XIII/4.^a (BE) Altera o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal, alargando as possibilidades de recurso de decisões



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

que atentem contra valores fundamentais (8.^a alteração ao Código de Processo Civil e 34.^a alteração ao Código de Processo Penal), que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Mais foi deliberado remeter o parecer elaborado à entidade solicitante.

*

30) Em Processo Disciplinar-a Juiz de Direito foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, no sentido de o Exmo. Senhor Juiz cometeu a infração disciplinar que lhe era imputada, por violação grave dos deveres funcionais de prossecução do interesse público, de zelo e de assiduidade previstos nos artigos 82º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, 73º, nºs 1, 2, alíneas a), e) e i) 3, 7 e 11, da LGTFP, ex vi” do artigo 131º do EMJ, sancionando-se o mesmo com a pena de 180 (cento e oitenta) dias de suspensão de exercício que implicará ainda a sua transferência para tribunal diferente daquele em que o magistrado exercia funções na data da prática da infracção (art.º 104.º, n.º 3, al. b) do EMJ).

*

31) Apreciado o expediente remetido pela Direcção-Geral da Política de Justiça relativamente à “União Europeia – Nono Ciclo de avaliações mútuas – Reconhecimento mútuo de instrumentos jurídicos no campo da privação ou da restrição de liberdade – Designação de peritos nacionais para intervir como avaliadores”, foi deliberado por unanimidade indicar o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. José António Henriques dos Santos Cabral.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

32) Atenta reclamação apresentada pelo exponente Libério Ferreira Girão, na sequência do despacho proferido pelo Exmo. Senhor, Juiz Conselheiro, Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, que concordou com a proposta da Exma. Senhora Vogal do C.S.M. foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio.

*

33) Atenta reclamação apresentada pelo exponente Fernando José da Conceição Cavaco Capelo, na sequência do despacho proferido pelo Exmo. Senhor, Juiz Conselheiro, Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, que concordou com a proposta do Exmo. Senhor Vogal do C.S.M., foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

34) Em Processo Disciplinar a Juiz de Direito foi deliberado por unanimidade aprovar projecto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, no sentido do indeferimento de reclamação apresentada.

*

35) Apreciada proposta de colaboração da Cruz Vermelha Portuguesa no âmbito - Portugal 2020 - Formação de profissionais da justiça no domínio da violência doméstica- e ponderando que a formação de magistrados judiciais se inscreve no âmbito das atribuições do Centro de Estudos Judiciários, o Plenário do CSM deliberou, por unanimidade, não considerar pertinente, neste contexto, a celebração da parceria proposta.



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

*

36) **Apreciadas candidaturas apresentadas na sequência do expediente remetido pela DGPJ relativamente ao Programa EL PAcCTo - Pedidos de Perito - Paraguai, foi deliberado por unanimidade excluir candidatura de Exmo. Senhor Juiz Desembargador, uma vez que a mesma foi apresentada para além do prazo que foi definido para a apresentação de candidaturas. Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando a única candidatura que observou o aludido prazo, indicar para participar no referido Programa, a Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Cláudia Marina Verdial Pina de Neves Cunha.**

*

37) **Apreciado requerimento apresentado por Exma. Senhora Juíza de Direito de Quadro Complementar de Juízes, em que solicita dispensa de serviço para participar num estágio de longa duração no âmbito do Programa de Intercâmbios da EJTN, a ter lugar no Tribunal de Justiça da União Europeia, foi deliberado, por maioria - com o voto de vencido do Exmo. Sr. Dr. Victor Faria e com os votos a favor do deliberado dos demais Exmos. Senhores Conselheiros presentes - indeferir o solicitado, atenta a grande falta de recursos humanos, em particular no âmbito dos quadros complementares de juízes, considerando a duração do estágio em questão e ponderando ainda que a Exma. Sra. Juíza se encontra actualmente a assessorar Exmo. Sr. Juiz de Direito.**

*

38) **Apreciado expediente apresentado por Exma. Senhora Juíza de Direito, referente a candidatura para o exercício da função de**



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

perita na missão das Nações Unidas na Somália, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros presentes, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento da mesma e, sem prejuízo de ulterior apreciação, aguardar que o Governo, através do Ministério da Justiça ou do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se pronunciem sobre algum desenvolvimento relativamente à referida candidatura.

*

39) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do teor de Carta Aberta enviada pelo Conselho Superior da Magistratura da Roménia, que alude a interferências no poder judicial desse país.

*

40) O Plenário do Conselho Superior da Magistratura manifestou a sua preocupação relativamente a todas e quaisquer situações que possam colocar em causa a independência da Magistratura Judicial.

*

41) Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses respeitante a convite para a designação de Magistrado Judicial para integrar Grupo de Trabalho sobre as dificuldades de avaliação do dano psicológico e psiquiátrico, nas vertentes judicial e pericial, no contexto de formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, foi deliberado, por unanimidade, proceder à sua divulgação pelos



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

Exmos. Srs. Magistrados Judiciais para, querendo, apresentarem eventuais candidaturas, no prazo de 10 (dez) dias.

*

42) Em processo de Inquérito em é visada a Exma. Sra. Juíza Desembargadora, foi deliberado por unanimidade acolher a proposta de arquivamento e delegar no Vice-Presidente, para em articulação com o Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação, a adopção das medidas tidas por mais adequadas e oportunas, tendentes à recuperação dos atrasos referentes aos processos distribuídos à Exma. Sra. Juíza Desembargadora.

*

43) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da participação pessoal do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, em associações cívicas.

*

44) Apreciado o requerimento apresentado pelo Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Jubilado Dr. Hélder Alves de Almeida, foi deliberado por unanimidade autorizar o mesmo a prosseguir no exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça, a título excepcional, nos termos do artigo 67.º, n.º 3, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, até 30-09-2019, com vista a concluir os processos que lhe foram distribuídos e em que é relator e, bem assim, a intervir como adjunto nos processo em que já tenha apostado o visto.

*



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

45) Foi deliberado por unanimidade, autorizar as seguintes renovações:

a) Para exercer funções como Assessora no Supremo Tribunal de Justiça, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Junho de 2019, pelo período de um ano, a Senhora Juíza de Direito Dra. Carla Maria Matias Cardador;

b) Para exercerem funções como Assessores no Supremo Tribunal de Justiça, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 2019, pelo período de um ano, os Senhores Juizes de Direito Dra. Cláudia Alexandra Silva Santos Cartaxo Cid da Ponte, Dr. José Maria de Almeida, Gonçalves, Dra. Sónia Maria Fernandes da Luz Sousa Bártole Almeida Cunha, Dra. Diana Rute Campos Martins e Dr. Nuno Filipe de Sousa Pinheiro Coelho;

c) Para exercer funções como Assessor no Supremo Tribunal de Justiça, em comissão de serviço, com efeitos a 7 de Setembro de 2019, pelo período de um ano, o Senhor Juiz de Direito Dr. Bruno Filipe Marques Bom Dinis Ferreira.

Foi igualmente deliberado por unanimidade, autorizar a seguinte nomeação:

Para exercer funções como Assessor no Supremo Tribunal de Justiça, em comissão de serviço, o Senhor Juiz de Direito Dr. Tiago do Nascimento Caiado Milheiro, em face da cessação da comissão de serviço dos Juizes Assessores Dr. Nelson Marco Basílio Bana, Dra. Carla Cristina Ribeiro Mendonça, em substituição de um deles, nas secções criminais.

46) Apreciado o expediente referente à VII Edição do Prémio Iberoamericano de Mérito Judicial – indicação de nome ou nomes propostos por Portugal para tal Prémio, foi deliberado, por



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 04-06-2019

Nota Informativa

unanimidade, indicar, atento o elevadíssimo nível do que foi o seu desempenho profissional, em Portugal e no estrangeiro e ponderadas, igualmente, as suas ímpares qualidades pessoais na Magistratura Judicial portuguesa, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. António Silva Henriques Gaspar.

Pelas 13 horas e 50 minutos e verificando-se não ser possível manter o quórum - a que se reporta o n.º 3 do artº 156º do E.M.J. - para continuação da sessão, uma vez que a Exma. Senhora Professora Doutora Maria Eduarda Azevedo terá de abandonar a sessão, foram adiados os seguintes pontos da tabela da sessão de hoje: 1.2.17; 2.3.1; 2.3.2; 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3; 3.2.4; 3.2.5; 3.2.6; 3.2.7; 3.2.8; 3.2.10; 3.2.11; 3.2.12; 3.2.13.

Foi designado o dia 25 de Junho de 2019, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da próxima sessão do Conselho Permanente (e mantendo-se o agendamento já antes efectuado - Sessão Plenária no dia 9 de Julho de 2019, pelas 10 horas e 30 minutos).

A Sessão foi declarada encerrada às 13 horas e 50 minutos do dia 04-06-2019.

Lisboa, 11 de Junho de 2019.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,

Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.